PORTARIA FF/DE nº 109/19		
ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual	DATA DE EMISSÃO 17/05/2019	

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19020-7-01-11, Processo n.º 131/19, firmado com a empresa ELECTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL - LTDA, cujo objeto é para apoio ao desenvolvimento e execução de serviços de monitoria ambiental, atividades de informação, orientação, desenvolvimento de programas de educação ambiental, uso público e interação sócio ambiental nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal – lotes 3 E 4, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pelas Unidade de Conservação abaixo:

II.

LOTE 3

UNIDADES:

PE CAMPINA DO ENCANTADO

PE CARLOS BOTELHO

PE CAVERNA DO DIABO

PE LAGAMAR DE CANANÉIA

PE ILHA DO CARDOSO

PE INTERVALES

PE JURUPARÁ

PE RIO TURVO

PE TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA - PETAR

LOTE 4

UNIDADES:

ASSESSORIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL





DIRETORIA LITORAL NORTE
DIRETORIA LITORAL SUL
DIRETORIA METROPOLITANA E INTERIOR
PE CANTAREIRA
PE JARAGUÁ
PE JUQUERY
PESM - NÚCLEO PADRE DÓRIA
RPPN - SEDE

- III. Esta portaria entra em vigor na presente data.
 - FF Diretoria Executiva, em 17 de maio de 2019.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo



